



Ordem dos Advogados do Brasil
Seção de Mato Grosso do Sul
Secretaria-Geral

PORTARIA OAB/MS nº 26/2011

"Suspende expediente externo e prazos de processos éticos-disciplinares no âmbito da OAB/MS".

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o expediente externo na sede da Seccional da OAB/MS nos dias 11 e 12 de agosto de 2011.

Art. 2º Manter expediente normal nas Subseções no dia 12 de agosto de 2011.

Art. 3º Ficam suspensos os prazos processuais éticos-disciplinares no período compreendido entre 11 e 12 de agosto de 2011.

Art.4º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Campo Grande, 9 de agosto de 2011.

Leonardo Avelino Duarte
Presidente da OAB/MS